

a Rod. PA 483, km
ÇÃO: Dispensada
Artigo 124 da Lei
na das acionistas
ENÇA: Presentes
panhia, conforme
nsada a presença
nte dos auditores
s Sociedades por
as da Companhia,
, e nomeou a Sra.
dos financeiros da
to Estado do Pará
Examinar, discutir
) exercício social
nação do resultado
s aprovaram, por
ratura da presente
arágrafo 1º da Lei
s Demonstrações
es Independentes,
de 2019. 7.2. Uma
tem 7.1 acima, os
rcício de 2019, no
um mil reais, treze
ltado, cuja quantia
corporação acima,
(cento e noventa
ita e um centavos).
referido exercício
zuidos ou qualquer
: Como nada mais
a presente Ata, a
ntes, quais sejam:
lbal Holding LLC.
) de abril de 2020.
etária. CERTIDÃO
08/06/2020 sob o
lilson Velasco Jr. -

atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa, Lei Especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de proteção individual, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa emergencial de Dispensa em dinheiro, determinando que se proceda a publicação do devido Nº 04.949.905/0001-63, com o valor de R\$ 732.682,85 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários. **DISPENSA Nº 7-106/2020.** No dia 08 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, que adequa o valor da dispensa, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral e eletrodoméstico para equipar Hospital de Campanha montado para atender a demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa E. Do S. Macedo Da Silva - Epp, CNPJ Nº 02.525.328/0001-57, com o valor de R\$ 39.354,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários. **DISPENSA Nº 7-108/2020.** No dia 05 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da aquisição de Pulverizador Atomizador 2000 Litros com Bomba Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde No Enfrentamento Do COVID-19, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da Agripeças Ltda, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal. Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde

AMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 7-115/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição Bolsa de Ostomia Com Aplicação em Ileostomia e Colostomia, para atender as necessidades Pediátricas da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: Comercio E Representações Prado Ltda - CNPJ Nº 05.049.432/0001-00. Valor Global: R\$ 10.566,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária **DISPENSA Nº 7-112/2020.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição De Hipoclorito de Sódio (Água Sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde No Enfrentamento Do Covid-19. Contratado: Panificio Cabana E Comercio Ltda. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 que adequa o valor da dispensa para contratação do objeto do presente Processo. Declaração De Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Data de assinatura: 12/05/2020. **DISPENSA Nº 7-110/2020.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Emergencial de Medicamentos do Tipo Ivermectina 6 Mg, A Serem Utilizados No Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município de Barcarena, Estado do Pará, Ocasionalmente Pela Pandemia Declarada em Virtude da Disseminação do Coronavírus (Covid-19). Contratado: Art Farma Ltda - CNPJ Nº 04.798.925/0001-80. Valor Global: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Fundamento Legal: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 0096/2020 – GPMB. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data de assinatura: 12/05/2020. **DISPENSA**

Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, que adequa o valor da dispensa, considerando o que consta do processo administrativo que trata da aquisição de Hipoclorito de Sódio (Água Sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde No Enfrentamento do COVID-19, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da Panificadora Cabana E Comercio Ltda, CNPJ nº 07.853.666/0001-31, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-110/2020

DISPENSA Nº 7-110/2020. No dia 12 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos do tipo Ivermectina 6 mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, ocasionado pela pandemia decretada em virtude da disseminação do coronavírus (COVID-19), vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa ART FARMA LTDA, CNPJ nº 04.798.925/0001-80, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-109/2020

DISPENSA Nº 7-109/2020. No dia 08 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de filtro bacteriológico para ventilação mecânica e filtro HME para máquina de ventilação mecânica, no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.368.557/0001-73, com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-113/2020

DISPENSA Nº 7-113/2020. No dia 13 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Legislativo nº 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição EMERGENCIAL de material técnico hospitalar, a serem utilizados para equipar o hospital de campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor de R\$188.242,00 (Cento e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-111/2020

DISPENSA Nº 7-111/2020. No dia 11 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de cilindros de oxigênio com capacidade de 10 m³, a serem utilizados para equipar o hospital de campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, ocasionado pela pandemia decretada em virtude da disseminação do coronavírus (COVID-19), vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0001-23, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-114/2020

DISPENSA Nº 7-114/2020. No dia 13 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de proteção individual, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com o valor de R\$ 732.682,85 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-106/2020

DISPENSA Nº 7-106/2020. No dia 08 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de

dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, que adequa o valor da dispensa, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral e eletrodoméstico para equipar Hospital de Campanha montado para atender a demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica a empresa E. Do S. Macedo Da Silva - Epp, CNPJ nº 02.525.328/0001-57, com o valor de R\$ 39.354,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios necessários.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-108/2020

DISPENSA Nº 7-108/2020. No dia 05 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da aquisição de Pulverizador Atomizador 2000 Litros com Bomba Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde No Enfrentamento Do COVID-19, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da Agripegas Ltda, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena, 15 de junho de 2020
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20200830CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: Comércio E Representações Prado Ltda - CNPJ nº 05.049.432/0001-00. Valor Global: R\$ 10.566,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição bolsa de ostomia com aplicação em ileostomia e colostomia, para atender as necessidades pediátricas da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 1014 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0074.2.084: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.30.36 - Material Hospitalar.

CONTRATO Nº 20200717. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: Art Farma Ltda - CNPJ nº 04.798.925/0001-80. Valor Global: R\$ 147.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais). Vigência: 60 (Sessenta) dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos do tipo Ivermectina 6 mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, ocasionado pela pandemia decretada em virtude da disseminação do coronavírus (COVID-19). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.09 - Material farmacológico.

CONTRATO Nº 20200724. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: White Martins Gases Inds. Norte Ltda - CNPJ nº 34.597.955/0001-23. Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de Cilindros de Oxigênio com capacidade de 10 m³, a serem utilizados para equipar o Hospital de Campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, ocasionado pela pandemia decretada em virtude da disseminação do coronavírus (COVID-19). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

CONTRATO Nº 20200725. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: F. Cardoso & Cia Ltda - CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Valor Global: R\$ 732.682,85 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 90 (Noventa) Dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de proteção individual, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.52.08 - Apar. equip. utens. med-odont. lab. Hosp.; 4.4.90.52.04 - equipamento de medição e orientação; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e proteção de higienização; 3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.35 - Material laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material hospitalar.

CONTRATO Nº 20200716. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: E. do S. Macedo da Silva - Epp - CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Valor Global: R\$ 39.354,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral e eletrodoméstico para equipar Hospital de Campanha montado para atender a demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

CONTRATO Nº 20200708. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: Agripegas Ltda - CNPJ nº 04.955.842/0003-10. Valor Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pulverizador atomizador 2000 litros com bomba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19, no Município de Barcarena, estado do Pará. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 1015 - Fundo Municipal de Saúde. 10 1 22 0058 2.192: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materiais permanentes; 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes.

CONTRATO Nº 20200715. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: Rochedo Comércio E Serviços Eireli - CNPJ nº 26.368.557/0001-73. Valor Global: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 (sessenta) dias. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de filtro bacteriológico para ventilação mecânica e filtro HME para máquina de ventilação mecânica, no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.36 - Material hospitalar.



EXTRATOS DE CARTAS CONTRATOS

CARTA CONTRATO Nº 20200721. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Panifício Cabana E Comércio Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio (água sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19. Prazo De Vigência: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10 1 22 0058 2.192: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.22 - Mat. de Limp. e Produto de Higienização.

CARTA CONTRATO Nº 20200723. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli. Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio (água sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19. Prazo De Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.15 - Fundo Municipal de Saúde. 10 1 22 0058 2.192: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.36 - Material hospitalar.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-115/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição Bolsa de Ostomia Com Aplicação em Ileostomia e Colostomia, para atender as necessidades Pediátricas da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: Comercio E Representações Prado Ltda - CNPJ Nº 05.049.432/0001-00. Valor Global: R\$ 10.566,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 18/05/2020.

DISPENSA Nº 7-112/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição De Hipoclorito de Sódio (Água Sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde No Enfrentamento Do Covid-19. Contratado: Panifício Cabana E Comercio Ltda. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 que adequa o valor da dispensa para contratação do objeto do presente Processo. Declaração De Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Data de assinatura: 12/05/2020.

DISPENSA Nº 7-110/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Emergencial de Medicamentos do Tipo Ivermectina 6 Mg, A Serem Utilizados No Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município de Barcarena, Estado do Pará, Ocasionalmente Pela Pandemia Declarada em Virtude da Disseminação do Coronavírus (Covid-19). Contratado: Art Farma Ltda - CNPJ Nº 04.798.925/0001-80. Valor Global: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Fundamento Legal: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 0096/2020 - GPMB. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data de assinatura: 12/05/2020.

DISPENSA Nº 7-109/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição de Filtro Bacteriológico Para Ventilação Mecânica E Filtro HME Para Máquina de Ventilação Mecânica, No Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: Rochedo Comercio E Serviços Eireli, CNPJ Nº 26.368.557/0001-73. Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 08/05/2020.

DISPENSA Nº 7-113/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição Emergencial de Material Técnico Hospitalar, a Serem Utilizados Para Equipar o Hospital de Campanha, Visando O Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município De Barcarena, Estado Do Pará. Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. Valor Global: R\$188.242,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Legislativo nº 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 13/05/2020.

DISPENSA Nº 7-111/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de

Empresa Especializada Para Aquisição Emergencial de Cilindros de Oxigênio Com Capacidade de 10 M³, a Serem Utilizados Para Equipar o Hospital de Campanha, Visando o Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município de Barcarena, Estado do Pará, Ocasionalmente Pela Pandemia Declarada Em Virtude da Disseminação do Coronavírus (Covid-19). Contratado: White Martins Gases Inds. Norte Ltda CNPJ Nº 34.597.955/0013-23. Valor Global: R\$ *110.000,00 (cento e dez mil). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data de assinatura: 11/05/2020.

DISPENSA Nº 7-114/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais de Proteção Individual, a Serem Utilizados no Atendimento e Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município De Barcarena, Estado do Pará. Contratado: F Cardoso & Cia Ltda - CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. Valor Global: R\$ 732.682,85 (setecentos e trinta e dois mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, e alterações posteriores, em especial no seu art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 607 e 687/2020, e Decreto Municipal nº 0096/2020 - GPMB. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data de assinatura: 13/05/2020.

DISPENSA Nº 7-106/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Mobiliário em Geral e Eletrodoméstico Para Equipar Hospital de Campanha Montado para atender a Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), No Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: E. do S. Macedo da Silva - Epp CNPJ Nº 02.525.328/0001-57. Valor Global: R\$ 39.354,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento Legal: Devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 que adequa o valor da dispensa para contratação do objeto do presente Processo. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 08/05/2020.

DISPENSA Nº 7-108/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição De Pulverizador Atomizador 2000 Litros Com Bomba Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento do Covid-19. Contratado: Agripeças Ltda. Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento Legal: Devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020 e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena-PA. Data de assinatura: 05/05/2020.

Barcarena, 15 de junho de 2020
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

Aviso de Intenção de Rescisão Unilateral de Contrato. Referência: Contrato nº 20200416, Oriundo O Tomada de Preço nº 2-009/2019, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia na obra do CRAS - Vila do Conde, conforme projetos, planilhas orçamentária e demais documentos técnicos constantes em edital. O Município de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Tomé Serrão, nº 854, Centro - Barcarena/PA, através de seu secretário infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público a INTENÇÃO DE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20200416, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 2-009/2019, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vista de qualquer interessado no portal da transparência desta prefeitura. Assim, notificamos o(s) herdeiro(s) e sucessor(es) da empresa Construtora Luz Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 26.589.527/0001-97, empresa individual de responsabilidade limitada, sobre a intenção desta administração pública municipal em rescindir o contrato nº 2020046, no qual figura como contratada, em decorrência do falecimento do empresário sócio individual, facultando-lhes, desde já a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva.

Barcarena, 16 de junho de 2020.
FELIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS
Secretário Municipal de Assistência Social

